

EDITAL

Alteração N.º 11 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 73/1990 – Processo N.º 1/1997/12116/0– 2025-E-Re-1761

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2024/02/22, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento n.º 73/1990**, emitido em nome de Malheiro & Companhia, Limitada, respeitante ao prédio sito no Lugar de Bela Vista ou Batoca, da freguesia de Este (São Pedro), atualmente integrada na União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; Área total de Implantação passa a ser de 7.338,75m² e a área total de Construção passa a ser de 15.462,75m². A presente alteração refere-se aos Lotes 42 e 49 e estabelece o seguinte: para o **Lote 42**, a área do Lote passa a ser de 828,00m² (diminuição da área em 28,00m² a favor do **Lote 49** devido ao acerto no limite na confrontação entre os **lotes 42 e 49**); para o **Lote 49**, a área do Lote passa a ser de 628,00m² (aumento da área em 28,00m², devido ao acerto no limite na confrontação entre os **lotes 42 e 49**); a área de implantação passa a ser de 212,00m²; a área de construção passa a ser de 440,00m²; a área de construção, acima da cota de soleira, em Anexo (destinado a arrumos) com uso complementar à Habitação (H) passa a ser de 30,00m²; a área de construção, abaixo da cota de soleira, ao nível do piso em Cave, com uso de Garagem (G) passa a ser de 30,00m²; a tipologia passa a ser 1/2 CV G/H+2H e Anexo e o número de pisos passa para 3 Pisos e Anexo (1 piso abaixo da cota de soleira, 2 pisos acima da cota de soleira e Anexo), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

